



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro - Itapiúna-Ce / CEP- 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1506 - 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

DECRETO Nº 024/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 53 do Código Tributário Municipal;


CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para pagamento do IPTU;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU referente ao exercício de 2016 até o dia 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 29 de julho de 2016.


WAUSTON LUÍS CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeito Municipal